



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 12512/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja designado Voto de Aplausos ao Centro Popular de Direitos Humanos - CPDH em comemoração aos seus 10 (dez) anos de atuação na defesa do direito à cidade e da liberdade de expressão.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento a:

1. Centro Popular de Direitos Humanos - CPDH, com endereço virtual cpdh@cpdh.org.br

JUSTIFICATIVA

O Centro Popular de Direitos Humanos - CPDH resiste contra as desigualdades e luta por dignidade e justiça social, engaja pessoas pelo Direito à Cidade, a ocupar os espaços urbanos, e defender a Liberdade de Expressão na construção de uma cidadania ativa, buscando fortalecer os sujeitos políticos e a garantia de direitos na construção de uma Sociedade Democrática e Cidades Inclusivas.

O CPDH articula redes e advoga nas instâncias de poder contra violações de direitos e pela promoção de políticas públicas com participação popular, lutando pelo direito a ter direitos e apoiando a manifestação de grupos periféricos e perseguidos pelas estruturas de desigualdades e injustiças sociais. É uma organização que valoriza o diálogo, a construção coletiva e a autonomia dos sujeitos, promovendo equidade de gênero e de raça como imperativo para a superação das nossas desigualdades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O CPDH é a soma de sonhos e muito esforço conjunto para impulsionar e produzir transformação social e justiça, através de um trabalho extensivo com formações, advocacy, mobilização e assessoria jurídica popular em dois eixos de atuação.

No Direito à Cidade o CPDH atua na luta por moradia adequada e contra remoções forçadas, amparando com assessoria técnica jurídica e urbanística as lutas comunitárias e promovendo os subsídios técnicos para defesa do território. Impulsionamos o avanço das agendas urbanas construindo Planos Urbanísticos Comunitários, defendendo uma Regularização Fundiária Plena, incidindo na gestão urbana e nos instrumentos legislativos, e envolvendo o Sistema de Justiça para democratização das cidades e enfrentamento às desigualdades. Tivemos atuação decisiva para evitar a remoção de famílias em ocupações como Casarão da Tamarineira, Coque, Caranguejo Tabaiars, Muribeca e na Comunidade da Linha, além de assessorar as Ocupações do MTST Brasil em Pernambuco e construir a Articulação Recife de Luta, que congrega dezenas de organizações para ampliar a incidência política nas pautas urbanas no Recife.

No eixo de defesa da liberdade de expressão, o CPDH assessorou juridicamente pessoas que estão na luta por direitos. Assim atuou em defesa dos ativistas que foram às ruas nos protestos de junho de 2013; contra a Criminalização dos Movimentos por Moradia; defendeu os ativistas do Movimento Ocupe Estelita; apresentou Projeto de Lei na ALEPE para regular a atuação da Polícia em Protesto em contraposição ao Projeto que pretendia limitar o Direito à Manifestação, realizou formações sobre a Lei de Acesso à Informação, e vem denunciando violações de direitos humanos praticadas pela mídia pernambucana.

Nos seus 10 anos de atuação, o CPDH mostrou que um processo vitorioso de fortalecimento de comunidades ameaçadas depende de três fatores fundamentais: constante processo de formação política e mobilização da população atingida, produção de dados técnicos e visibilidade midiática. Foi atuando a partir desse tripé que o CPDH trabalhou para impedir a remoção forçada, sem alternativa habitacional digna, de 58 famílias na comunidade do Coque em 2013, como também de 100 famílias da comunidade de Caranguejo Tabaiars em 2018. Outro caso de importante expressão política nacional em





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

que o CPDH atuou foi o Movimento Ocupe Estelita, que lutou contra o avanço da especulação imobiliária e a gentrificação de importante área histórica e popular do Recife. No caso da Comunidade da Linha, que sofre ameaça de remoção forçada por parte da Transnordestina, empresa responsável pela gestão das linhas férreas no Nordeste do Brasil, documentos técnicos produzidos como uma pesquisa sócio econômica de caráter censitário e um plano emergencial de incidência com parecer jurídico e alternativas urbanísticas, foram fundamentais para redução da área de remoção de 21 para 6 metros da faixa dos trilhos, importando na diminuição de 200 para apenas 10 casas integralmente afetadas. Tal estudo também foi importante para identificação de 38 outras ações de reintegração de posse tramitando apenas na cidade de Recife e reconhecimento da situação de mais de 5000 famílias que também estão ameaçadas de despejo pela Transnordestina na Mata Sul de Pernambuco.

O CPDH acredita na atuação em rede e por isso integra a Articulação Recife de Luta; o BR Cidades; a Campanha Despejo Zero; o Coletivo Comunidade da Linha Resiste; a Campanha Nacional pelo banimento do reconhecimento facial no Brasil; Comissões da OAB/PE (Comissão de Advocacia Popular, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Direito Urbanístico); a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos; o GT Mídia e Direitos Humanos do MPPE; o Laboratório Espaço Política-LEP; Rede Nordeste de Monitoramento e Incidência em Conflitos Fundiários Urbanos; a Renap; o SOS Chuvas Recife e a articulação Pacto pela Democracia.

Parabéns ao Centro Popular de Direitos Humanos pelos seus 10 (dez anos) anos de atuação na defesa do direito à cidade e da liberdade de expressão na luta por direitos. Por tais, motivos o CPDH é merecedor de um voto de aplausos e contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras da Casa José Mariano para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de dezembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P439979733/23645. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

